

| | |
|-----------------------------------|--------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA | |
| Setor de Documentação e Arquivo | |
| LM 070 | FL. 02 |

| | |
|-----------------------------------|-----------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA | |
| 000003 | 31 JUL 67 |
| SECRETARIA J. C. LOUREIRO | |

DELIBERAÇÃO Nº 18

Dá denominação a via pública.

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte deliberação:

Artigo 1º) - Passa a denominar-se rua Princesa Izabel, a atual rua 18, do Bairro São João;

Artigo 2º) - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 22 de Setembro 1955

Luiz Antônio Paes
Prefeito Municipal

B. J. m^o

9 - de 15-10-55,